DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0471A67DDB577C72

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Assunção do Piauí-PI, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa a presente "**ERRATA**" aos interessados, referente à: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**, publicado no DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS, no dia 28 de julho de 2022, edição IVDCXXV, página 179, que no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

ONDE SE LÊ:
"Assunção do Piauí-PI, 06 de julho de 2022"

LEIA-SE:
"Assunção do Piauí-PI, 18 de julho de 2022"

Assunção do Piauí – PI, 28 de julho de 2022

Publique-se

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

Id:13B5A2A9E0457CE9

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
EDESPORTOS – SEMECD

SEMEC
EDUCANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Deporto de Assunção do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente da documentação relativa à Dispensa de Licitação com a finalidade de formalizar contrato referente a Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia na reforma da Creche Lúcia Bezerra, na localidade Lajeiro Branco, na zona rural do município de Assunção do Piauí, com respaldo no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para atender necessidade desta Secretaria.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a empresa **NM ENGENHARIA EIRELI (MACEDO ENGENHARIA), CNPJ: 35.311.333/0001-16**, no valor global de **R$ 97.645,64 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Assunção do Piauí (PI), 19 de julho de 2022.

ANTONIA ALVES PEREIRA ANTUNES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 006/2021

Id:12525D3182BB7CEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: NM ENGENHARIA EIRELI (MACEDO ENGENHARIA)
CNPJ: Nº 35.311.333/0001-16

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA CRECHE LUCIA BEZERRA, NA LOCALIDADE LAJEIRO BRANCO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, conforme as especificações técnicas na planilha orçamentária constantes no presente processo.

VALOR: A CONTRATADA executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor global de **R$ 97.645,64 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão com Recursos do Orçamento Geral do Município 2022 – FPM, ICMS, FUNDEB e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 138.618,80	12.361.0231.1014.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 207.928,20	12.361.0231.1017.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme medições, realizadas pelo Departamento competente da Contratante através da Tesouraria da Prefeitura, no prazo de 10 dias, após o recebimento da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pelo contratado, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil Agência 1640-3, Conta Corrente 86.156-1**, em favor da contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **60 (Sessenta)** dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **Antônia Alves Pereira Antunes**, brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada o Senhor **Nailton de Macedo Alves,** Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.919.411/SPSP-PI e CPF nº 037.678.613-21.

Assunção do Piauí-PI, 20 de julho de 2.022.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022